



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclara.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.515, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Gratificação Especial às professoras municipais Maria Aparecida Pereira, Maria Bernadete Bonatte Salvalaggio e Sebastiana Ferreira da Silva Moura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 14/2024, de 22 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação especial correspondente a vinte e cinco por cento do vencimento básico, pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de portadores de necessidade especiais (Educação Especial), às professoras municipais:

I – Escola Municipal Correia Defreitas:

- a) Maria Aparecida Pereira;
- b) Maria Bernadete Bonatte Salvalaggio;
- c) Sebastiana Ferreira da Silva Moura.

II – Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva:

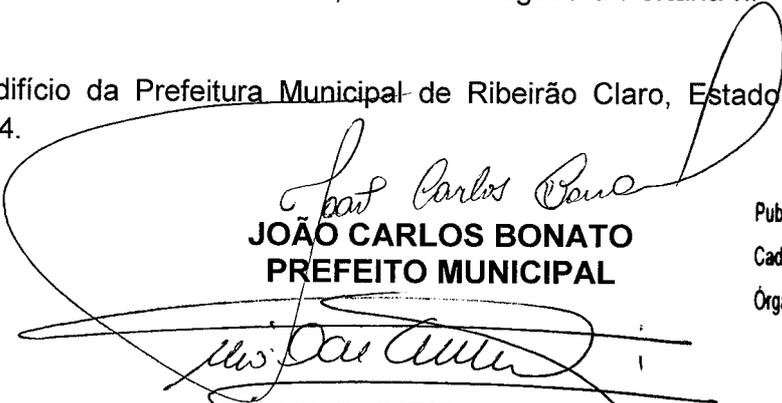
- a) Maria Aparecida Pereira.

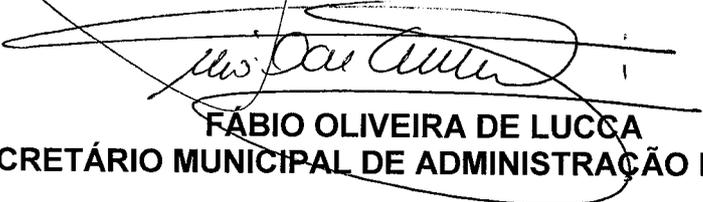
III – Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro:

- a) Sebastiana Ferreira da Silva Moura.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2024, ficando revogada a Portaria n.º 1.330, de 8 de fevereiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 23/02/24 Edição nº 2248
Caderno _____ Pag. 2
Órgão Folha da Divisão